



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11418121 - P-SEP-DM-DJOEACM

SEI!TJPR Nº 0006992-27.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11418121

Ata da 15ª (décima quinta) sessão ordinária do c. Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.09.2024), às 13:30 horas, sessão presencial realizada pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Luiz Fernando Tomasi Keppen. Presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Joeci Machado Camargo, 1ª Vice-Presidente, e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Roberto Antônio Massaro, Corregedor da Justiça e Rui Portugal Bacellar Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Hamilton Mussi Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça, Paulo Cezar Bellio, Octavio Campos Fischer e Antônio Carlos Ribeiro Martins. Sendo a sessão secretariada por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura e havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida e discutida a ata da 12ª (décima segunda) sessão ordinária, a mesma foi aprovada. **Foram adiados os seguintes feitos: 1 - RECURSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROJUDI Nº 0015791-43.2023.8.16.0014.** Recorrente: Tiago Vila Guimarães. Advogados: Eliane Yumi Suzuki e João Maria dos Santos. Relator: Des. Paulo Cezar Bellio. DECISÃO: Adiado. **2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI Nº 0009182-07.2018.8.16.6000.** Recorrente: Maurici Jose Garcia Miranda, ex- escrivão da Vara Criminal e Anexos. Comarca: Medianeira. Advogada: Fabiana Hoyer Garcia Miranda. Relator: Des. Rui Portugal Bacellar Filho. DECISÃO: Adiado. **Foi levado em mesa e julgado o seguinte feito: 3 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA TJPR - EXERCÍCIO 2025 SEI Nº 0128819-39.2024.8.16.6000.** Assunto: Apresentação da Proposta Orçamentária do Tribunal de Justiça e Fundos Especiais do Poder Judiciário - Exercício de 2025. Relator: Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, aprova as Propostas Orçamentárias do Tribunal de Justiça, do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário-FUNREJUS, do Fundo da Justiça-FUNJUS, e do Fundo de Segurança dos Magistrados-FUNSEG, relativas ao exercício 2025, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Presidente Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bel. Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 31/01/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 31/01/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11418121** e o código CRC **1991990B**.

0006992-27.2025.8.16.6000

11418121v2